

Lei n. 1.180/2006 de 15/12/2006

SÚMULA: ESTABELECE OS SERVIÇOS PÚBLICOS COBRADOS ATRAVÉS DE PREÇOS PÚBLICOS OU TARIFAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu: **Jair Pinto Siqueira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1.º . Os serviços realizados pela administração pública municipal e remunerados através de preços públicos ou tarifas, serão os descritos no anexo I desta Lei.

Art. 2.º . Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado e, após deferido o pedido, deverá ser recolhido, junto a Tesouraria Municipal, o valor da respectiva tarifa, para que o serviço seja executado.

Art. 3.º . O Município poderá indeferir a solicitação do serviço quando não houver disponibilidade de material, mão-de-obra ou maquinário para sua realização, ou quando o interesse público não permitir a concessão do serviço na oportunidade solicitada.

Art. 4.º . O valor das tarifas ou preços públicos será apresentado em UFM- Unidade Fiscal do Município e transformado em reais no momento do pagamento.

Art. 5.º . Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar através de decreto, os valores dos serviços estipulados por esta lei, sempre que houver justificável elevação dos custos para a execução dos mesmos, em virtude de substancial aumento de materiais e outros insumos e elementos que compõe a planilha de custos.

Art. 6.º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, 15 de Dezembro de 2006.

Jair Pinto Siqueira
Prefeito Municipal

TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS
VALOR EXPRESSO EM U.F.M.

1.0 – EXPEDIENTE:

1.1	Alvará de Licença	1,00
1.2	Atestado por Lauda	0,30
1.3	Certidões em Geral por Lauda	0,30
1.4	Busca por ano	0,10
1.5	Contrato com o Município	0,30
1.6	2ª via de carnê ou outro documento	0,10
1.7	Baixa por qualquer natureza	0,30
1.8	Transferência de Imóveis	0,10
1.9	Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral	0,30
1.10	Emolumentos (taxa de emissão de carnê)	0,25
1.11	Protocolo	0,10

2.0 – CONSTRUÇÃO CIVIL:

2.1	Aprovação de projeto de construção por metro quadrado	0,030
2.2	Aprovação de projeto para ampliação e ou reforma por metro quadrado	0,020
2.3	Licença para demolição	1,00
2.4	Alteração de projeto já aprovado por metro quadrado	0,010
2.5	Regularização de construção sem projeto por metro quadrado	0,030
2.6	Habita-se por metro quadrado	0,030
1.7	Baixa por qualquer natureza	0,30
1.8	Transferência de Imóveis	0,10
1.9	Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral	0,30
1.10	Emolumentos (taxa de emissão de carnê)	0,25
1.11	Protocolo	0,10

3.0 - DEPÓSITO E GUARDA DE MERCADORIAS E ANIMAIS APREENDIDOS:

3.1	Mercadorias (lote por dia)	0,20
3.2	Animais (cabeça por dia)	2,00

4.0 - CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:

4.1	Guia de Sepultamento	0,25
4.2	Abertura e fechamento de Carneiro, Jazigo e Mausuleu já existente para nova inumação	1,00
4.3	Retirada de ossada no cemitério	1,00
4.4	Permissão para construção e reforma de Capela, Túmulos e Mausuléus	
	4.4.1 - Pequeno Porte	1,00
	4.4.2 - Grande Porte	2,00
4.5	Perpetuidade de Sepultura Rasa – Terreno 1,00 x 2,50	
	4.5.1 – Transitório	3,00
	4.5.2 – Definitivo	6,00

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

4.6	Perpetuidade de Sepultura Rasa – Terreno 0,70 x 1,70	1,50
4.7	Exumação após 5 anos	3,00
4.8	Exumação antes dos 5 anos	5,00

5.0 - GINASIO DE ESPORTES:

5.1	Uso por hora a noite	0,60
5.2	Uso por hora de dia	0,40

6.0 - FORNECIMENTOS DE MUDAS:

6.1	Por Milheiro	
	6.6.1 – Nativas e outras	0,10

7.0 - TERMINAL RODOVIÁRIO:

7.1	Uso do Sanitário por pessoa	0,01
7.2	Taxa de Embarque	0,02
7.3	Guarda Volume por dia e por volume	0,10

8.0 - LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS:

8.1	Sem uso de equipamentos mecânicos por lote	1,00
8.2	Com uso de equipamentos mecânicos por metro quadrado	0,010
	Observação: a cada reindência o valor cobrado será em dobro	1,00

9.0 - SERVICOS RODOVIARIOS:

9.1	Viagem de terra no perímetro urbano por viagem	1,00
9.2	Trator de esteira por hora	4,00
9.3	Pá carregadeira por hora	4,00
9.4	Retroescavadeira por	4,00
9.5	Motoniveladora por hora	4,00
9.6	Caminhão por hora	4,00
9.7	Tratores agrícolas por hora	2,00

10.0 - LOTEAMENTOS URBANOS:

10.1	Aprovação de projetos	50,00
10.2	Alteração de projetos já aprovados	5,00
10.3	Autorizações de desmembramentos e remembramentos por m2	0,010